



A
Araújo
Flores

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO DE EMPREGO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 10 POSTOS DE TRABALHO

ATA Nº 5

Referência B: Técnico Superior na área da Engenharia Florestal

Avaliação Psicológica (Ponto 7.2)

Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas dez horas, na sala da Assembleia Municipal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de Técnico superior na área de Engenharia Florestal (referência B) concretizou-se o disposto no ponto 7.2 do aviso n.º 1748/2020 publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 22, de 31 de janeiro de 2020, que designa a avaliação psicológica dos candidatos, com a duração estimada de duas horas.

Este procedimento visa avaliar através de técnicas de natureza psicológica, as aptidões, características de personalidade e competências dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil definido pelo Júri do procedimento concursal. Esta avaliação é bipartida, obtendo os candidatos (as) na primeira fase de avaliação as menções classificativas de Apto e Não apto, e na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A aplicação das provas foi realizada de forma colectiva e pelo mesmo aplicador, devidamente habilitado para o efeito.

Face ao exposto, o candidato assinou a folha de presenças, sendo de seguida confirmada a sua respectiva identidade mediante apresentação de documento de identificação. Após uma breve introdução explicando sucintamente os objectivos da avaliação e solicitando-se a participação do sujeito, foi assinada uma minuta de



A
A
Plorcin

consentimento informado no âmbito do regulamento geral sobre protecção de dados, garantindo-se a confidencialidade.

Seguidamente, na aplicação das provas, cada uma delas com o preenchimento dos dados de identificação (e.g., nome completo, data de nascimento, formação) e com a leitura cuidada das instruções e respectiva realização e correcção do (s) item (s) de treino e posterior esclarecimento de dúvidas. Refira-se que todas as provas têm as instruções transcritas no respectivo caderno de aplicação.

O primeiro teste a ser aplicado foi o inventário de tendências de atitudes sociais, com uma duração estimada de preenchimento de vinte minutos e cujos resultados permitem dividir a amostra em dois grupos: aptos e não aptos. Por fim, aplicou-se a Bateria de Provas de Raciocínio diferencial, iniciando-se com a prova de raciocínio numérico, seguindo-se a prova de raciocínio verbal, espacial, abstracto e por fim, a de raciocínio motor. Em todas as provas o cronómetro manteve-se ligado por um período de 17, 7, 16, 9 e 15 minutos respectivamente, correspondente ao tempo de realização da tarefa.

A análise dos resultados recolhidos com os instrumentos referidos anteriormente foi efectuada com recurso ao software habilitado para o efeito, sendo que, na bateria de provas de raciocínio diferencial, usou-se o seguinte método de valoração: a prova NR – 25%, VR-45%,SR-10%, AR-15% e por fim, MR-5%.

Deste procedimento culminaram os resultados que passamos a explicar:

Referência B – Engenharia Florestal

Dois candidatos, de acordo com o aviso publicado em 15 de junho de 2020 em cumprimento do referido no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, obtendo-se os seguintes resultados:

- António Duarte Barroso Soutinho – Suficiente (12 valores);
- Carlos Alberto dos Reis da Silva Caldas – Não compareceu.

Nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a presente ata e deu-se por encerrada a sessão.

A Presidente do Júri,

(Hélia Maria Rafael Pimenta Guerra)



A 1ª Vogal Efetiva

Ana Paula Morais Rodrigues

(Ana Paula Pinto Morais Rodrigues)

O 2º Vogal Efetivo

José Eduardo Correia dos Santos Dixó

(José Eduardo Correia dos Santos Dixó)